



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº

66.026 de 27 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Considerando o que consta no artigo 23, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, alterada pela Lei Complementar 27, de 25 de Abril de 2017;

DESIGNAR os Procuradores abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1194	WANDERLI BORTOLETTO MARINO DE GODOY	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.8 - Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Prec:	27/01/2025
18431	ELYSSON FACCINE GIMENEZ	CORREGEDOR-GERAL - FG PG.2 - Corregedoria da Procuradoria-Geral	27/01/2025
21168	ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES	PROCURADOR-GERAL - FG PG.3 - Gabinete do Procurador-Geral	27/01/2025
23230	IVAN VENDRAME	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.4 - Procuradoria de Licitações	27/01/2025
29936	MARIANA DELLABARBA BARROS	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	27/01/2025
35642	NATALIA CORDEIRO BARBOSA DJIGOW	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.9 - Procuradoria Consultiva e do Contencioso Adminis	27/01/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 23, § 1º, da Lei Complementar nº 18, de 18 de setembro de 2014, dar-se-á a partir da data da designação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Janeiro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização